



Resolução Conjunta CE-CPLP e CSPLP a apresentar ao Conselho de Ministros da CPLP

A Confederação Sindical dos Países de Língua Portuguesa (CSPLP) e a Confederação Empresarial da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CE-CPLP) reunidas conjuntamente, no Maputo, em 16 de Julho de 2013 decidem:

1. Saudar a Resolução da IX Cimeira de Chefes de Estado e de Governo da CPLP, realizada no Maputo, em 20 de Julho de 2012, em que no ponto 11 expressamente se refere:

“11. Reconheceram a importância da criação do Conselho Económico e Social da CPLP (CES-CPLP), como entidade tripartida de consultas em matéria económica e social, envolvendo a Confederação Empresarial da CPLP e a Confederação Sindical dos Países de Língua Portuguesa, e que devesse assentar em bases financeiras e organizativas autossustentáveis”.

2. Comunicar que, nos termos da solicitação da Secretário Executivo da CPLP as duas Organizações CE-CPLP e CSPLP – procederam a alteração dos Estatutos, de acordo com o documento anexo, e aprovaram uma metodologia para a indicação dos membros do Conselho Económico e Social.
3. Solicitar ao Conselho de Ministros da CPLP para que na sua reunião a realizar em Maputo, em 18 de Julho de 2013, aprove uma Resolução de apoio a CE-CPLP e CSPLP para a rápida constituição do Conselho Económico e Social.
4. Que nessa Resolução seja solicitado ao Secretário Executivo da CPLP para mediante solicitação da CSPLP e da CE-CPLP apoiar logisticamente a organização e funcionamento do Conselho Económico e Social.
5. Apelar aos Governos dos Estados Membros da CPLP, que o possam fazer, para apoiar financeiramente a participação dos seus delegados nacionais na reunião de instalação e, caso possível, nos trabalhos futuros do Conselho.

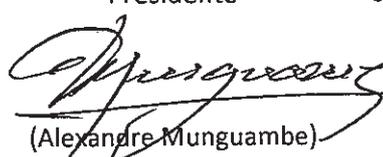
Pela CE-CPLP
O Presidente

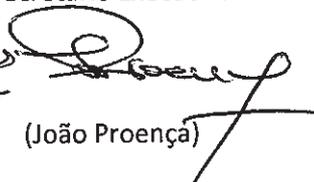

(Salimo Abdula)

Pela CSPLP

Presidente

Secretário Executivo


(Alexandre Munguambe)


(João Proença)

Maputo, 17 de Julho de 2013